

**DECRETO Nº 1369/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
REVOGA O DECRETO Nº 1261/2015, QUE DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA TORRE- KM 210,
BIQUINHA, NESTE MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a referência adotada por esta Administração, para tratamento dos resíduos sólidos gerados pelo Município, será realizado em modelo de transbordo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 1261/2015, que declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel situado na Estrada da Torre- Km 210, Biquinha, neste Município de Juquiá.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos